



CPIIS

CONGRESSO PERNAMBUCANO
DE INOVAÇÃO & INTEGRAÇÃO
EM SAÚDE

Intersectorialidade como estratégia de enfrentamento à crise sanitária do metanol

**Camila Souza Granja^{1*}, Jefferson Nunes dos Santos¹, Laudenice Ramos da Silva², Mônica Rodrigues da Silva²,
Manuel Luiz de França Melo Neto², Adilso Galvão de Azevedo², Sidrielly Cecilia Clarice de Assunção¹**

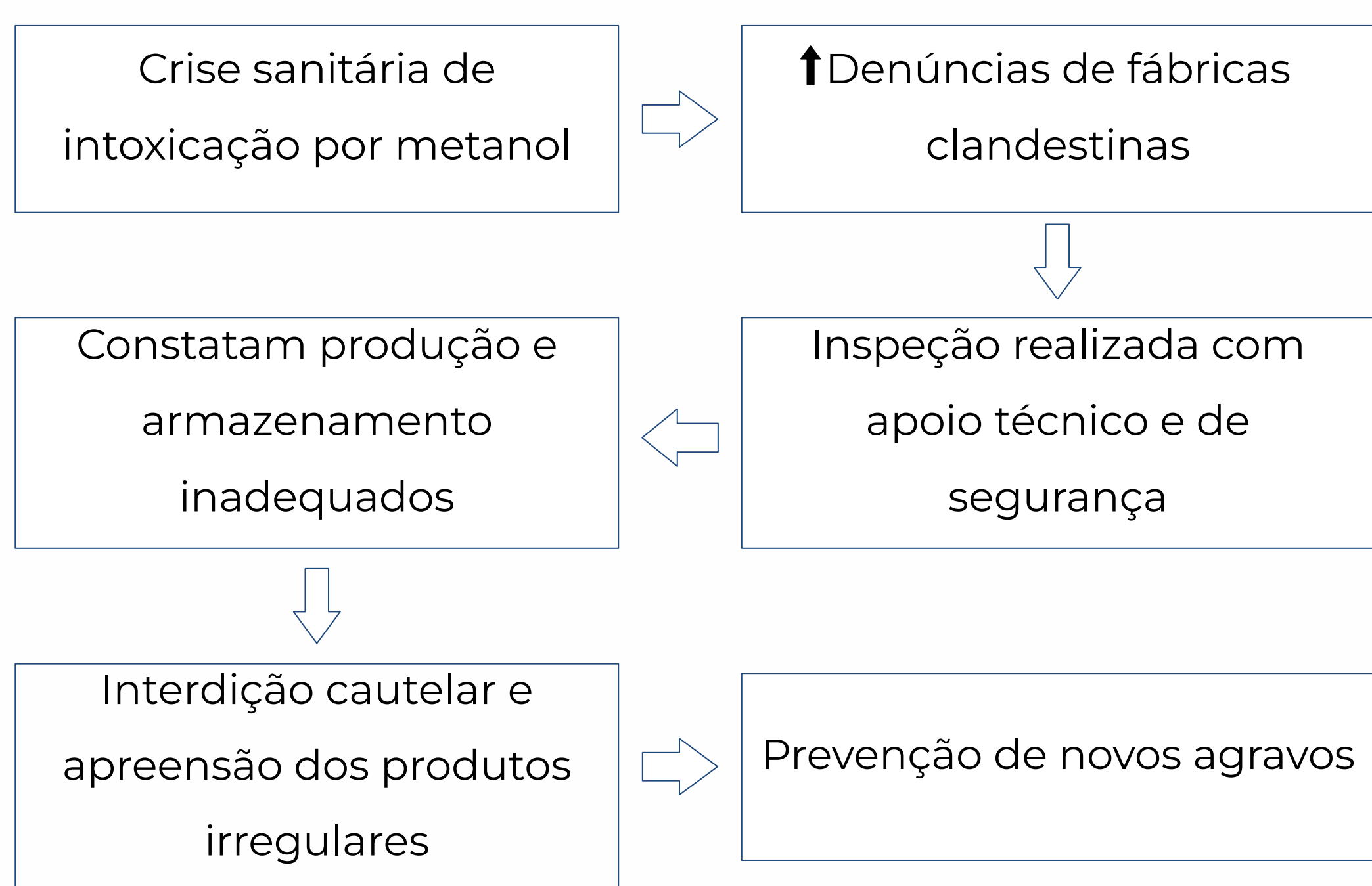
¹Residência Multiprofissional Integrada de Saúde Coletiva com ênfase em Agroecologia (UPE), Garanhuns, Pernambuco. ²Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária-V GERES, Garanhuns, Pernambuco.

*Autor correspondente: camila.granja@upe.br

OBJETIVO DA EXPERIÊNCIA

Articulação dos setores da Defesa Civil e Vigilância em Saúde para ações de promoção, proteção e prevenção da saúde frente à crise do metanol.

DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA



APRENDIZADO E ANÁLISE CRÍTICA

A intersectorialidade é essencial em momentos de crise sanitária.

Manter fluxos contínuos de cooperação -> superar barreiras burocráticas e fortalecer a governança colaborativa

Desafios:
Necessidade de capacitação permanente;
Elaboração de protocolos padronizados para atuação conjunta

OBJETIVOS

Relatar ação intersectorial de inspeção sanitária conjunta entre Polícia Civil, Instituto de Criminalística, Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária-V GERES (APEVISA) e Vigilância Sanitária de Garanhuns/PE, visando mitigar riscos à saúde coletiva e fortalecer o trabalho integrado.

RESULTADOS

Participação da Polícia garantindo segurança e viabilizou o trabalho do Instituto de Criminalística

Aplicação imediata de medidas sanitárias - defesa da saúde coletiva

Reforça a necessidade de protocolos de comunicação intersectorial para melhor capacidade de resposta

CONCLUSÃO E/OU RECOMENDAÇÕES

Parcerias estratégicas entre órgãos de saúde, segurança e defesa civil são determinantes em situações emergenciais.

Recomendações:

- Institucionalizar protocolos preventivos de articulação intersectorial
- Fortalecer canais de comunicação
- Treinamentos integrados para atuação coordenada em momentos de crise

Referências

BRASIL. Lei 6.437, de 20 de agosto de 1977. **Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.** Brasília, 20 ago. 1977.

PERNAMBUCO. SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE. Decreto n. 20786, de 10 de agosto de 1998. **Aprova o Regulamento do Código Sanitário do Estado de Pernambuco.** Recife, PE, 10 ago. 1998.